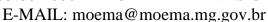
MUNICÍPIO DE MOEMA

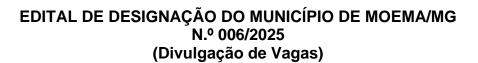


CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS N.º 444 - CENTRO - FONE: (037) 3525-1355

CEP: 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS





O Prefeito Municipal de Moema, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto Municipal n.º 132/2017 e Portaria Municipal n.º 072/2017, divulga a(s) seguinte(s) vaga(s) para designação e contratação, com prioridade de classificação para os candidatos aprovados em Concurso Público Municipal ou Processo Seletivo realizados pelo Município de Moema/MG, e com validade vigente, e obedecendo os demais critérios previstos nesse edital:

CARGO	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO DE TRABALHO	VAGA(S)	OBSERVAÇÕES
Fisioterapeuta	PSF	20 horas semanais.	01	Atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Contrato com vigência de 23/01/2025 até 30/06/2025.

A designação será realizada na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, no dia 21/01/2025 às 16:00hs, onde, dentre os candidatos presentes terá(ão) direito à(s) vaga(s) aquele(s) que possuir(em) a(s) melhor(es) classificação(ões) (até o limite das vagas aqui oferecidas) de acordo com os critérios aqui elencados e que juntamente também apresente original ou cópia autenticada de todos os documentos solicitados abaixo:

I - CRITÉRIOS DE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES

O procedimento seletivo para a escolha do(a) profissional a ser contratado(a), se dará mediante os seguintes critérios:

- 01 Candidato aprovado em Concurso Público Municipal ou em Processo Seletivo Simplificado, nesta ordem, ambos sendo realizados pelo Município de Moema/MG e estando em vigência, devendo ser observadas as melhores classificações no devido Concurso ou Processo Seletivo para o cargo identificado neste Edital, como critério de desempate.
- 02 Candidato que ainda não foi nomeado ou que não esteja contratado usando listagem e obedecida a ordem de classificação de Concurso Público Municipal ou Processo Seletivo Simplificado vigentes.
- 03 Candidato com Pós-Graduação na área de Fisioterapia.
- 04 Candidato com maior tempo de serviço no cargo aqui oferecido (tempo de contrato ou carteira assinada). O candidato deverá apresentar contagem de tempo, cópia de contrato ou carteira de trabalho que comprove o tempo no cargo.

MUNICÍPIO DE MOEMA



CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS N.º 444 - CENTRO - FONE: (037) 3525-1355

CEP: 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



II - CRITÉRIOS VINCULATIVOS À DESIGNAÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO

- 01 O candidato somente poderá exercer uma função pública, como designado ou como contratado, somente se admitindo o acúmulo de funções caso o candidato tenha sido aprovado em DOIS CONCURSOS, e desde que cumuláveis as funções e haja compatibilidade de horário.
- 02 O candidato que possuir na data da designação outro cargo, deverá apresentar o termo de desistência, para que possa concorrer a vaga prevista neste edital.
- 03 O candidato que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, responderá penalmente pelo crime previsto no Art. 299 do Código Penal e será impedido de concorrer a outras vagas em qualquer cargo, posteriormente oferecidas pelo Município de Moema/MG por um período de 90 (noventa) dias.
- 04 No ato da designação, o candidato deve apresentar, pessoalmente, as vias **ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS** em cartório dos documentos relacionados a seguir;
- a) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela Prefeitura Municipal de Moema, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, acompanhada de fotocópia das páginas que contenham foto, assinatura, dados da qualificação civil e outros complementares;
- c) Comprovante de residência;
- d) Certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- e) Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
- f) CPF:
- g) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir); ou declaração de que não possui;
- h) Certidão de nascimento dos filhos;
- i) Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição:
- i) Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino):
- k) Original do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (Curso Superior em Fisioterapia e registro no referido conselho);
- I) declaração de bens que constituam seu patrimônio (devidamente preenchida e assinada, não sendo necessário apresentar cópia);
- m) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 (devidamente preenchida e assinada, não sendo necessário apresentar cópia).

MUNICÍPIO DE MOEMA



CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS N.º 444 - CENTRO - FONE: (037) 3525-1355 CEP: 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



O não comparecimento do candidato à reunião de designação importará na perda do direito de ser contratado para a vaga oferecida nesse edital, mas não impedirá que o mesmo participe de outras reuniões de designação e concorra a vagas posteriormente oferecidas. O candidato que assinar termo de desistência ou que comece a trabalhar e tenha seu contrato rescindido antes do prazo, independente do motivo, será impedido de concorrer a outras vagas posteriormente oferecidas para o cargo por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da desistência ou da rescisão de seu contrato.

Em atendimento às normas do e-Social (Sistema Federal de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas), o candidato que assuma contrato de trabalho junto ao Município de Moema/MG mediante aprovação neste edital, fica **OBRIGADO** a, no período entre 30 (trinta) dias antes do final de seu contrato e 10 (dez) dias após o término do mesmo, realizar exame demissional, caso isso não ocorra será impedido de concorrer a outras vagas posteriormente oferecidas através de designações realizadas pelo Município de Moema/MG por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir da rescisão de seu contrato.

Moema/MG, 20 de janeiro de 2025.

José Geraldo Andalécio Costa Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Eu,		,
portador(a) dos doc	eumentos, Carteira de Trabalho n.º	série n.º,
	, Carteira de Identidade n.º:	
residente à		n.°
bairro	, na cidade de	, DECLARO para fins de
ADMISSÃO em en	nprego Público Municipal que:	
() Não ocupo out	ros cargos ou funções públicas Federal, Estad	lual ou Municipal, ou que,
() ocupo o(s) seg	uinte(s) cargo(s) ou função(ões):	
Nome(s) do(s) Carg	go(s) ou Função(ões)	
Órgão(s) de Lotaçã	0	
Localidade(s)		
Horário(s) de Traba	alho	
Por ser v	verdade as respostas cima e de acordo com o A	Artigo 37, incisos XVI e ainda,
quanto aos prover	ntos de aposentadoria, o disposto no art.	37, §10, da Constituição da
República Federati	va do Brasil de 1988, com a redação dada p	ela Emenda Constitucional nº
20/98.		
Moen	ma/MG, de	de 20
Moe	ma/MG, de	de 20
_	ASSINATURA DO DECLARANTA	<u> </u>

DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS E/OU IMÓVEIS

Eu,			
portador(a) dos dos	série n.º		
		de n.º:órgão:	
bairro	, na cidade de	, DECLARO para fi	ns d
ADMISSÃO em er	mprego Público Municipal que:		
· · ·	ens móveis ou imóveis em meu no guinte(s) bem(s):	me.	
Moe	ma/MG, de	de 20	
-	100221-222-1-2-2-		
	ASSINATURA DO DE	CLAKANTE	